



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2204
DE	17/11/25
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.	17 11 25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. 193 /2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, **FELIPE DA SILVA FREITAS E TODA EQUIPE QUE INTEGRA A SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no acolhimento aos conselhos do idoso e pessoa com deficiência; apoio ao público PCD; articulação para contemplação do CER IV; acolhimento e apoio aos delegados do território de Itaparica; capacitações passe livre e CPTEA; caravana SJDH; acolhimento as famílias Atípicas de Paulo Afonso.

Que se dê conhecimento desta Moção:

Dê-se conhecimento ao Agradado;

Dê-se conhecimento ao Governador do Estado da Bahia – Jerônimo Rodrigues;

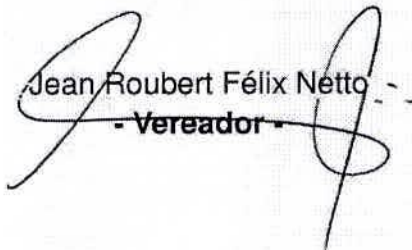
Dê-se conhecimento à Prefeitura Municipal de Paulo Afonso;

Dê-se conhecimento à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia;

Dê-se conhecimento à Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia – SERIN.

Dê-se conhecimento à Superintendência de Proteção aos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas – SUPPCDI.PA.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.


Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2205
EM	17/11/25
de 20 25	
	
Secretaria Administrativa	